



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



CERTIDÃO Nº 10 (DEZ) DE 2026

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para atendimento da Requisição de Documentos nº 07/2026-PJF desse E. Tribunal de Contas Estadual de São Paulo – Admissão de Pessoal Efetivo, referente à prestação de contas da Câmara Municipal do exercício de 2025, **item 3**, que a legislação de criação de cargos em que houve admissões em 2025 é a Lei Complementar Nº 331, de 05 de abril de 2019, criando empregos públicos de ANALISTAS LEGISLATIVOS (04 vagas).

É o que lhe cumpre certificar em virtude do pedido feito.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 19 de fevereiro de 2026

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 4BCW-E07X-CZ96-994W



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4BCWE07XCZ96994W>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4BCW-E07X-CZ96-994W

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 4BCW-E07X-CZ96-994W